



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 243/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de, 12/11/2025


Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
A Diretoria Geral para as devidas
providências.

Santa Branca, 17/11/2025


Presidente da Câmara

Juan Jimenez Jurado Junior, Edson Luiz de Sousa Lemes, Iago Ribeiro Moreira e Ronilhon Richard dos Santos, vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem, após aprovação do presente requerimento em plenário, a expedição de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que informe quais os horários em que o Poder Executivo fornece condução aos servidores que atuam no canteiro de obras, no Bairro do Taboão.

Justificativa:

Conforme resposta ao **Requerimento nº 203/2025**, encaminhada a esta Edilidade por meio do Ofício nº 466/GP/2025 (doc. anexo), foi informado que *"o deslocamento dos servidores municipais até o canteiro de obras é realizado por meio de veículos da Secretaria de Obras"*.

Ocorre que chegaram a estes Vereadores diversas reclamações de servidores, especialmente motoristas do transporte escolar, relatando a inexistência de condução no período noturno, o que vem prejudicando consideravelmente esses trabalhadores, que têm arcado com altos custos de deslocamento utilizando condução própria.

Diante desse fato, solicita-se ao Poder Executivo que informe quais providências pretende adotar para que os servidores não sejam prejudicados, garantindo a disponibilidade de condução até o canteiro de obras em todos os horários de trabalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 13 de Novembro de 2025

Juan Jimenez Jurado Junior

Iago Ribeiro Moreira Barbosa

Edson Luiz de Sousa Lemes

Ronilhon Richard dos Santos

VEREADORES



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 203/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de... 15.10.9.12025


Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE

À Diretoria Geral para as devidas provisões.

Santa Branca, 15.09.2025

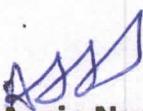

Presidente da Câmara

Francisco de Assis Nunes da Silva, nos termos regimentais, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações relacionadas ao canteiro de obras atualmente localizado no bairro do Taboão, o qual encontra-se distante do centro da cidade:

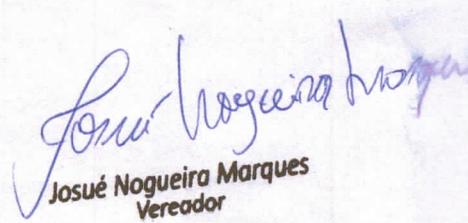
1. Como se dá o deslocamento dos servidores municipais até o referido canteiro de obras?
2. Em que local é realizado o registro de ponto (batida de cartão) desses servidores?
3. Há disponibilização de transporte para que os servidores possam retornar à cidade para almoçar?
4. Existe previsão de concessão de alimentação (almoço) diretamente no local de trabalho, considerando a distância e as condições da via (sem acostamento, dificultando o percurso a pé)?

Justifica-se o presente requerimento em razão das condições específicas do local de trabalho, que se encontra em área afastada, de difícil acesso e sem infraestrutura adequada para deslocamento seguro dos servidores, bem como pela necessidade de garantir a dignidade e os direitos trabalhistas dos mesmos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 11 de Setembro de 2025


Francisco de Assis Nunes da Silva

VEREADOR


Josué Nogueira Marques
Vereador



Ofício nº 466/2025/GP

Santa Branca (SP), 29 de setembro de 2025.

Ao **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA – SP**

Exmo. Sr. João Batista de Almeida Junior

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 203/2025

AUTORES: Francisco de Assis Nunes da Silva e Josué Nogueira Marques

REFERÊNCIA: Informações acerca do Canteiro de Obras atualmente localizado no bairro do Taboão.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, vem, tempestiva e respeitosamente, prestar as informações solicitadas pelo Legislativo Municipal por meio do Requerimento nº 203/2025.

Encaminho resposta elaborada pela Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Meio Ambiente, pasta apta a tratar do tema.

Com as informações constantes esperamos ter esclarecido os fatos, renovando nesse momento o nosso apreço, estima e consideração.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal





MEMORANDO N.º 320/2025 | SECRETARIA DE OBRAS

Santa Branca, 25 de setembro de 2025.

Setor: Gabinete

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º203/2025 – Câmara Municipal de Santa Branca.

Em resposta ao requerimento supracitado, informo que:

1. O deslocamento dos servidores municipais até o canteiro de obras é realizado por meio dos veículos da Secretaria de Obras;
2. O registro de ponto é efetuado diretamente no Canteiro de Obras, localizado na Rua Padre Benedito Rodrigues da Cunha, nº 94 – Jardim Prado, local onde também é servido o café da manhã aos servidores antes do deslocamento às frentes de trabalho;
3. Há disponibilidade de transporte para que os servidores retornem à cidade no horário de almoço, bem como para o retorno ao canteiro após a refeição;
4. Atualmente não há concessão de alimentação no próprio local de trabalho, tendo em vista que os veículos da Secretaria de Obras são disponibilizados para o transporte dos servidores.

Atenciosamente,

Arthur Ribeiro Alvares Pimenta
Arthur Ribeiro Alvares Pimenta
Secretário Municipal de Serviços, Obras e Transportes